



0437165

08012.001588/2015-86



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**

Esplanada dos Ministérios – Bloco T – 5º andar – sala 538 – Cep: 70064-900 – Brasília-DF
Fone: 61-2025 3786 / 2025 3112

Ofício nº 150/2015/GAB SENACON/SENACON-MJ

Brasília, 29 de abril de 2015.

Ao Senhor

RANDERSON LEAL VIEIRA

Diretor-Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Estatística - IBAMETRO

Rua Minas Gerais n. 403 - Edifício Luciano Santos - Pituba

CEP 41.830-020 - Salvador/BA

Telefone: (71) 3116-3181 Fax: (71) 3347-6616

Assunto: Felicitações pela criação da Rede Consumo Seguro e Saúde da Bahia, em conjunto com o Procon/BA.

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para parabenizá-los pela criação da Rede Consumo Seguro e Saúde da Bahia, em conjunto com o Procon/BA e a DIVISA, bem como pelo desenvolvimento das ações coordenadas pelo servidor Gustavo Figueiredo.
2. A Rede, cujo objetivo é a definição e promoção de procedimentos e estratégias de atuação, tem sido fundamental para coibir, no âmbito do estado da Bahia, a comercialização de produtos ou a prestação de serviços com alto grau de nocividade ou periculosidade no mercado, além da prevenção, detecção, identificação, acompanhamento e repressão dos acidentes de consumo.
3. Esta Secretaria Nacional do Consumidor reforça que iniciativas como essa contribuem para o aprimoramento da segurança dos produtos colocados no mercado, para a prevenção de acidentes de consumo e para a reparação de danos eventualmente causados aos consumidores.
4. Nesse sentido, reiteramos nossos cumprimentos pela iniciativa, bem como pelo profícuo trabalho realizado pela Rede em prol da proteção e defesa dos consumidores brasileiros, notadamente no estado da Bahia

Atenciosamente,

AMAURY MARTINS DE OLIVA
Secretário Substituto



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY MARTINS DE OLIVA, Secretário(a) Nacional do Consumidor - Substituto**, em 29/04/2015, às 11:31, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437165** e o código CRC **178EC955**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.001588/2015-86 SEI nº 0437165

Esplanada dos Ministerios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 538 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3786 / (61) 2025-3112 e Fax: - www.justica.gov.br

Criado por [maria.torres](#), versão 5 por [marluce.lima](#) em 29/04/2015 09:45:50.